



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO III

Referente ao Contrato nº 077/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 077/2024, originário da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, que tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de um Pavilhão Industrial em estrutura pré-moldada, neste município, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **RÉGUA ENGENHARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.225.293/0001-94, estabelecida à Rua Idalino Possa, nº 262, Distrito Industrial Angelino Pilatti, no município de Marau, RS, CEP 99.150-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Antônio Cesar Scopel, inscrito no CPF sob o nº 170.364.610-04, com base no Parecer Jurídico nº 170/2025 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, anexos ao processo, **prorrogam-se os prazos de execução e vigência** do referido contrato, estabelecidos na Cláusula Quarta, que trata “Dos Prazos de Execução e da Vigência”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentado ao item “IV.1”, que trata “Do Prazo de Execução”, no subitem “IV.1.1.”, o prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2025, para conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do contrato supra referido, estabelecida no subitem “IV.2.1.”, do item “IV.2”, que trata “Da Vigência”, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar de 10 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 21 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

RÉGUA ENGENHARIAS LTDA
Contratada

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

